



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000292

Protocolada em 02/02/10

Às _____ horas

Funcionário Responsável EC Atendido conforme ofício nº 74/2010

Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 02/02/10

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 04/02/10

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a passagem de motoniveladora e a execução do serviço de cascalhamento nas vias públicas do Condomínio Bela Vista.

Destaca-se que as referidas vias públicas encontram-se em péssimas condições de uso, o que causa grandes transtornos à locomoção dos munícipes, razão pela qual se faz necessária a execução do benefício ora proposto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de janeiro de 2010.


ZEBRAO
Vereador-Autor



Ofício n. 071 /2010-CMM

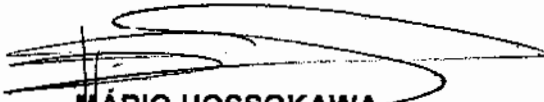
Maringá, 05 de fevereiro de 2010.

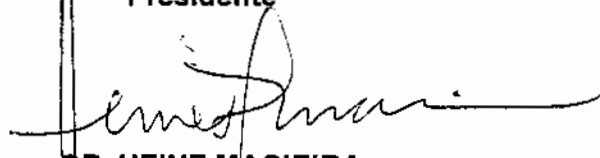
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2010, sugerimos que Vossa Excelência determine a passagem de motoniveladora e a execução do serviço de cascalhamento nas vias públicas do Condomínio Bela Vista.

Destacamos-lhe que as referidas vias públicas encontram-se em péssimas condições de uso, o que causa grandes transtornos à locomoção dos munícipes, razão pela qual se faz necessária a execução do benefício ora proposto.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."